

RESOLVE:
Ilotar DENILSON GRANJEIRO RODRIGUES, Assessor Especial I, no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 2.085/2025-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.361, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.
Onde se lê: ... ROBERTO RIVERA LOMBARDI...
Leia-se: ... ROBERTO JAVIER RIVERA LOMBARDI...
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1251867



PORTARIA

PORTARIA Nº 348/2025 – GAB/CMG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3380473;
RESOLVE:
Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o MAJ QOPM RG 37981 SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA.
Art. 2º- Fica agregado o MAJ QOPM RG 37981 SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1251625

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 556/2025 – AJUR/CMG-PA, de 29 de setembro de 2025.
Nº da Cotação Eletrônica: 003/2025 – CMG;
Nº do Processo - PAE: 2025/2839970;
Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa SOL & MAR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 18.906.175/0001-28.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, aparelhos e acessórios das piscinas da Residência Oficial da Governadoria do Estado do Pará, em Salinópolis/PA, e da Casa de Apoio, em Ananindeua/PA, incluindo o fornecimento sob demanda de peças e componentes novos, originais e compatíveis, mediante prévia autorização da Administração.
Valor total: R\$ 62.084,00 (sessenta e dois mil e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis
Funcional Programático	04.122.1297.8338
Fonte de Recurso	01500000001/01501000001/02500000001 - 000000

Belém-PA, 30 de setembro de 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1251418

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando o Parecer Jurídico Nº 556/2025 – AJUR/CMG-PA, de 29 de setembro de 2025, constante no Processo Administrativo PAE: 2025/2839970 – CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 003/2025 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, aparelhos e acessórios das piscinas da Residência Oficial da Go-

vernadoria do Estado do Pará, em Salinópolis/PA, e da Casa de Apoio, em Ananindeua/PA, incluindo o fornecimento sob demanda de peças e componentes novos, originais e compatíveis, mediante prévia autorização da Administração.
Belém-PA, 30 de setembro de 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1251419

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 – CMG.
CONTRATANTE: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: R.J MARTINS LAVANDERIA LTDA – ME, CNPJ 19.622.004/0001-30;
Objeto: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavanderia para limpeza e higienização das roupas de mesa, roupas de banho, cadeiras, poltronas, sofás, cortinas e demais itens têxteis que guardam os gabinetes, salões de atos, salas de recepções, sala de almoço, banheiros e copa existentes no Palácio dos Despachos, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;
Valor Global: R\$ 754.200,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais);
 Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.46 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviços Domésticos; Funcional Programática: 04.122.1297.8338; Fonte do Recurso: 01500000001/01501000001/02500000001 – 000000.
Vigência do contrato: 26/09/2025 a 25/09/2026.
Data da Assinatura: 26/09/2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 001/2024 – CMG PA.
Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; CNPJ: 15.080.238/0001-41;
Objeto: Retificação do item 2.1 do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2024 – CMG, com fulcro nos art. 124, I, b; bem como os art. 125, 126, 130 e 132, todos da Lei nº 14.133/2021, e parecer jurídico nº 519/2025 – AJUR/CMG, os quais passarão a vigor com a seguinte redação:
Onde se lê: “2.1 Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos arts. 124 a 137 da Lei nº 14.133/2021, observadas as hipóteses legais para alterações contratuais e os limites percentuais previstos no art. 125 da referida Lei”.
Leia-se: “2.1 Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos art. 124, I, b; bem como os art. 125, 126, 130 e 132, todos da Lei nº 14.133/2021”.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 087/2025 – FC/CMG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 (caput, §§ 1º e 2º do Art. 67).
Pessoa Jurídica: CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/001-47.
SUBSTITUIR a servidora JULIANA CARDOSO DOS SANTOS, MF: 5975911/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, pelo servidor PEDRO EMANOEL LUCAS VILHENA MOREIRA, MF nº 55208165/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 001/2022 – CMG.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 088/2025 – FC/CMG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§ 1º, 2º e 3º).
Pessoa Jurídica: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157.0001- 62.
SUBSTITUIR a servidora JULIANA CARDOSO DOS SANTOS, MF: 5975911/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, pelo servidor PEDRO EMANOEL LUCAS VILHENA MOREIRA, MF nº 55208165/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 011/2024 – CMG.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 089/2025 – FC/CMG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§ 1º, 2º e 3º).
Pessoa Jurídica: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.520.402/0002-11.
SUBSTITUIR a servidora JULIANA CARDOSO DOS SANTOS, MF: 5975911/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, pelo servidor PEDRO EMANOEL LUCAS VILHENA MOREIRA, MF nº 55208165/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 023/2022 – CMG.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.